

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1440 de 06.04.01

DECRETO Nº 10.206/01
de 26 de março de 2001

Dá nova redação ao "CAPUT" do artigo 1º, do
Decreto nº 10.178/2001.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IX, do artigo
93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e tendo em
vista o que consta do Processo Administrativo nº 037635-9/94,

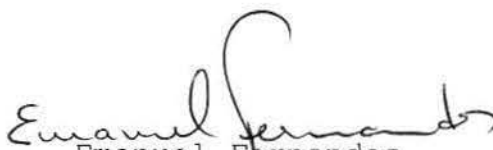
D E C R E T A:

Art. 1º. O "caput" do artigo 1º, do Decreto
nº 10.178/2001, de 09 de março de 2001, passa a vigorar com a
seguinte redação:

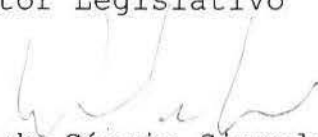
"Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública
para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, a área de
terreno abaixo descrita que consta pertencer ao Sr. JOÃO DOMINGUES
DE CASTRO, destinada ao PROLONGAMENTO da Rua Francisca Maria de
Souza e ALARGAMENTO da Travessa Claudino Prisco - Vila Cristina".

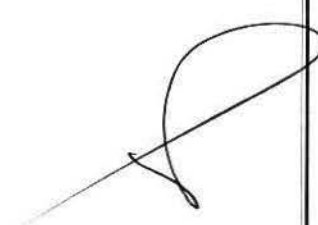
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de março de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo

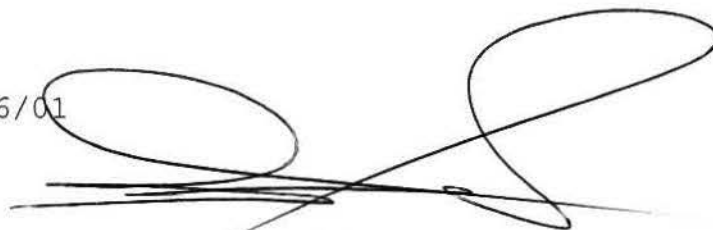

Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Obras e Habitação



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

Cont. DECRETO 10.206/01

2



Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de
março do ano de dois mil e um.



William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos